



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 05/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido o advogado Robson Carlos Biscoli, OAB 23403-PR, CPF nº. 865 767 479 - 34, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020.


Ver^a. Lisete Maria Traesel Engelmann
Presidente da Câmara Municipal